



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



**PORTARIA  
Nº 184/2021**

*“Dispõe sobre Relotação de  
Empregada Pública.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - RELOTAR**, a empregada pública **RITA MARIA FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula 65662-3, admitida em 14 de fevereiro de 2020, ocupante do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, lotada na **USF ITATINGA I** para exercer suas funções na Unidade de Saúde da Família da Topolândia

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 01 de julho de 2021.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra